



Número: **0000011-06.2022.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **09/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11685 57	09/02/2022 23:07	Edital de Correição 1-2022	Edital de correição ordinária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO N.º 1/2022

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial, na forma do art. 152, inc. II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Lages, nos dias 7 a 9 de março de 2022;
- Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 10 de março de 2022.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- Foro Trabalhista de Lages, no dia 7 de março de 2022, das 14h às 14h30min;
- Vara do Trabalho de Curitiba, no dia 10 de março de 2022, das 14h às 14h30min.

A reunião com os advogados e demais interessados será realizada por videoconferência. Para participar, o interessado deve preencher o formulário de inscrição até às 18h do dia anterior ao reservado para o atendimento, no seguinte link: <https://forms.gle/dp3n7PDWcnfzbLKCA>.

O convite para a videoconferência, com o link de acesso, será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição.

Os links das videoconferências com os Exmos. Juízes e Senhores Diretores de Secretaria serão enviados oportunamente.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

De acordo com o art. 159 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2022.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

